

CARTA ABERTA

O Conselho de Alimentação Escolar de Londrina, reunido na 3ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2025, deliberou,

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Londrina, criado pela Lei Municipal nº 8.223 de 31 de agosto de 2000, e suas alterações, vem a público expressar apoio integral à continuidade e valorização dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs), da forma que estão atualmente consolidados, reconhecendo que são estruturas fundamentais para o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em todo o Brasil.

Com atuação e formato consolidada há quase duas décadas, os CECANEs têm contribuído de forma decisiva para a qualificação da gestão da alimentação escolar, por meio de assessoria técnica, formação de profissionais, fortalecimento da agricultura familiar e apoio à participação social por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar.

A proposta de fomento centrada na ideia de centralização de um CECANE por macrorregião promoverá a desarticulação das ações de apoio à política de segurança alimentar e nutricional brasileira, que os CECANEs arduamente são atores primordiais, representando um grave retrocesso, comprometendo a capilaridade, a efetividade e a continuidade das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional nas escolas públicas brasileiras.

Diante disso, reforçamos nosso posicionamento contrário ao novo modelo de fomento proposto que pode resultar na extinção de CECANEs ativos e apelamos ao Ministério da Educação e ao FNDE para que suspendam a medida e promovam um amplo processo de diálogo com as instituições responsáveis e a sociedade civil.

Defender os CECANEs é defender a Alimentação Escolar como um Direito e como Política Pública de Estado!

Londrina, 20 de maio 2025

Veronica Alicia Béltran Ávila
Vice-presidente do CAE,
em exercício da Presidência.